

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0556/2022, CELEBRADO ENTRE
A UDESC E A EMPRESA PAULO ROBERTO PASSOS.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato representada pelo Diretor Geral da UDESC Balneário Camboriú, Prof. José Carlos de Souza, nos termos do art. 1º, IV, da Portaria 289/2020, e a empresa **PAULO ROBERTO PASSOS** celebram o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** à dispensa de licitação nº 0556/2022/UDESC, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica a presente dispensa de licitação suprimida no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). A supressão representa uma diminuição de 44,44% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) em relação ao valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da dispensa de licitação, não modificadas por este instrumento.

E por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente termo aditivo de supressão, assinado pelas partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

(datado e assinado digitalmente)



PAULO ROBERTO PASSOS

(datado e assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YJW7E167**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 07/12/2022 às 18:00:09

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 10:05:00 e válido até 10/05/2025 - 10:05:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM0MzhfMzQ0MF8yMDIyX1IKVzdFMTY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0003438/2022** e o código **YJW7E167** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.